



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	217
DATA:	28 DEZ. 2023
HORA:	08:56
	
Carimbo / Assinatura	

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.699, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera incisos do Art. 2º da Lei Nº. 2.658, de 10 de Agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas públicas para construção do novo terminal rodoviário, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 2º da Lei Nº 2.658, de 10 de Agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**I** – Rua Engenheiro Joffre Parada - parte-A, com área de 1.088,85m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins - continuação, desta cidade, medindo: 17,00 metros de frente, confrontando com a Rua A; 17,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte B; 72,91 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 18 da quadra 16; e 73,30 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos.

**II** – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-C, com área de 1.088,85m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 73,30 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 72,91 metros de fundo, confrontando com o Lote 01 da quadra 13; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte “B”; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte “D”.

**III** – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-E, com área de 862,99m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 64,85 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 51,30 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “D”; 17,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 01 da quadra 22; e 15,87 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “F”.





**IV** – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-F, com área de 819,36m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 51,52 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 59,09 metros de fundo, confrontando com o Lote 02 da quadra 22; 15,87 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “E” e 15,12 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente.

**V** – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte-G, com área de 401,77m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 27,20 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 27,20 metros de fundo, confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra 06; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “H”.

**VI** – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte I, com área de 1.464,34m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 99,28 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 99,376 metros de fundo, confrontando com os lotes 05, 04, 03, 02 e 01, da quadra 03; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte “H”; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte “J”.

(...)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 10 de Agosto de 2023.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 26 de Dezembro de 2023.**

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**